

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 115/2023/SECITECI/MT

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente para execução dos Processos Seletivos Simplificados, para contratação temporária de Professores nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal/88 em seu artigo 37, IX e a Constituição Estadual/89, artigo 129, VI que preveem a possibilidade de contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, que em seu artigo 264, § 2º estabelece a necessidade de realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária;

CONSIDERANDO a autorização da Lei Complementar n.º 600, de 19 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para atender excepcional interesse público, nos termos do inciso VI do art. 129 da Constituição Estadual e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente responsável pela execução dos Processos Seletivos Simplificados para contratação temporária de professores para atuar nos cursos da Educação Profissional e Tecnológica junto às Escolas Técnicas Estaduais de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, e unidades fora de sede, composta pelos seguintes membros:

I) Membros da Comissão Central:

1. Erivaldo Costa Portela - Matrícula: 313644 Presidente
2. Endrigo Antunes Martins - Matrícula: 128344 -Vice-presidente
3. Dimorvan Alencar Brescancim - Matrícula: 109608
4. Ederson Andrade - Matrícula: 130339
5. Girlayne Santos Menezes - Matrícula : 300854
6. Olaurildes Corrente - Matrícula: 60771
7. Eneida Aline André Carneiro - Matrícula: 117466
8. Bruna Ferreira Figueiredo - Matrícula: 114708
9. Desiene Gonçalves de Moraes e Silva Soares - Matrícula: 313300
10. Jucimara Benedita Sabino da Cruz Santos - Matrícula: 246369
11. Ricardo Moreira Silva - Matrícula: 221979
12. Alzenir Rocha Venâncio - Matrícula: 306396
13. Andrea Conceição de Souza Dorileo - Matrícula: 124587
14. Camila Maria Ribeiro Silva - Matrícula: 224090
15. Edwaldo Dias Bocuti - Matrícula 86728

Art. 2º A Comissão Permanente instituída, é um grupo de trabalho consultivo e deliberativo, da Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica para fins de definição, supervisão, orientação, monitoramento, execução e avaliação dos processos seletivos para contratação de professor no âmbito das escolas técnicas estaduais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário especialmente a portaria nº. 104/2021/SECITECI/MT publicada no diário oficial na data de 09 de julho de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECITECI/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: a7fd261b**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)